

	POLÍTICAS INTERNAS	PAGINA: 1/9	
		Rev.: 03	Data: 12/03/2026
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		CÓDIGO Nº: FL POL 002	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

1. INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta visa a evidenciar e a reforçar os valores éticos da Fusão Ligas, sua identidade organizacional e os princípios que orientam a condução de suas atividades. O Código alinha-se à missão, aos valores e à visão que definem a identidade da Fusão Ligas e juntos reforçam a sua condição de instituição ímpar, comprometida com a inovação e a excelência em todas as suas atividades, não criando, entretanto, quaisquer relações jurídicas entre as partes diversas daquelas que já possuem. Todos os demais compromissos expressos pela Fusão por meio de normas, regimentos, regulamentos e políticas, igualmente alinham-se ao presente conjunto de valores e nele se inspiram

2. APRESENTAÇÃO

A Fusão Ligas Comércio e Indústria LTDA, foi fundada em abril de 2003, orientada para a sustentabilidade, com um modelo de negócios focado no descomissionamento e na gestão de subprodutos industriais, contribuindo para a eliminação de passivos ambientais de diversos segmentos. A cartela de produtos da empresa contempla minério de ferro, ligas de manganês, silício, níquel, cromo, materiais carbonosos, óxidos, aluminas, tijolos refratários, sucatas metálicas e ferrosas.

Com unidades em João Monlevade – MG, Simões Filho – BA, Barcarena – PA, São Luiz – MA, Indaiatuba – SP e Joinville – SC, a organização diferencia-se das demais por possuir uma das melhores estruturas físicas do país: pátios cobertos, com pisos industriais impermeáveis, balanças para pesagem, frota própria de veículos e equipamentos novos, plantas de processamento com equipamentos modernos, áreas legalmente registradas e licenciadas ambientalmente para o processamento e destinação final dos subprodutos.

Reutilizar é sinônimo de inovar e é isso que a Fusão Ligas vem buscando ao longo dos anos. A reutilização de resíduos industriais possui, hoje, grande valor agregado principalmente no que diz respeito à preservação ambiental e à garantia da qualidade com eficiência de processo e custo benefício diferenciado.

A Fusão Ligas alia sua solidez a uma gestão que busca a excelência, tornando-se uma empresa altamente confiável perante seus colaboradores, fornecedores e clientes.

2.1. MISSÃO

	POLÍTICAS INTERNAS	PAGINA: 2/9	
		Rev.: 03	Data: 12/03/2026
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		CÓDIGO Nº: FL POL 002	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

Transformar resíduos industriais em produtos, buscando sempre a melhoria contínua de nossos processos com a segurança pessoal e preservação do meio ambiente. Contribuir com um desenvolvimento contínuo e sustentável, em consonância com os interesses de nossos clientes, fornecedores e colaboradores e da sociedade.

2.2. VISÃO

Ser reconhecida como referência de excelência na gestão de subprodutos industriais e descomissionamento de passivos, atendendo a uma nova cadeia industrial e consolidando presença e importância no mercado nacional e internacional com ética e responsabilidade socioambiental.

2.3. VALORES

- Respeito;
- Ética;
- Responsabilidade;
- Qualidade;
- Competência;
- Credibilidade;
- Compromisso com clientes, comunidade e nossos colaboradores.

2.4. POLÍTICA INTEGRADA

A Fusão Ligas, consciente de seu papel para a promoção do desenvolvimento sustentável, se compromete a:

- Satisfazer as necessidades do cliente, servindo-o com ênfase na busca dos melhores resultados, desenvolvendo e aplicando soluções ambientais eficientes que garantam o mais alto padrão de qualidade;
- Atuar em todas as suas operações baseadas nos princípios ESG, garantindo a preservação do meio ambiente por meio do gerenciamento contínuo do sistema de gestão ambiental da empresa e contribuindo de forma positiva perante a sociedade;
- Promover a saúde, o bem-estar e o aperfeiçoamento de cada funcionário, através de treinamentos e no engajamento de todos no compromisso de responsabilidade com o meio ambiente, segurança e com a gestão de qualidade;

	POLÍTICAS INTERNAS		PÁGINA: 3/9
			Rev.: 03 Data: 12/03/2026
TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		CÓDIGO Nº: FL POL 002
			REQUISITO: ASI
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

- Manter canal de diálogo e relacionamento aberto, com ética e transparência com clientes, comunidades de seu entorno, fornecedores, terceiros e órgãos governamentais, dentro das melhores práticas de *compliance*, mantendo a consciência e respeito aos princípios estabelecidos na Fusão Ligas;
 - Consolidar os princípios de segurança em todas as operações, garantindo que a integridade e saúde dos colaboradores esteja em primeiro lugar, mantendo um ambiente de respeito e colaboração mútuo;
 - Melhorar de forma contínua o desempenho e eficácia do sistema de gestão integrada.
- FORNECEDORES**

3. DESENVOLVIMENTO

3.1. RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS, FORNECEDORES E CLIENTES

3.1.1. FORNECEDORES

A Política de Fornecimento Responsável* da Fusão Ligas reafirma o seu compromisso de sustentabilidade na cadeia de Suprimentos. A Fusão Ligas espera que seus fornecedores sejam comprometidos e atendam a padrões específicos de saúde e segurança, direitos humanos, éticos e ambientais.

Esta política tem como objetivo promover práticas comerciais sustentáveis por parte de nossos fornecedores e em toda a sua cadeia de suprimentos. A Fusão Ligas define sua cadeia de suprimentos como os materiais, bens e serviços adquiridos e utilizados em suas operações.

*Informações mais detalhadas estão previstas na “POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL”.

3.1.2 CLIENTES

O relacionamento com clientes deve primar:

- Pelo crescimento contínuo na qualidade dos produtos e serviços visando atendimento às necessidades dos clientes;
- Pelo cumprimento das normas e regulamentos, bem como pelos compromissos assumidos;

	POLÍTICAS INTERNAS	PAGINA: 4/9	
		Rev.: 03	Data: 12/03/2026
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		CÓDIGO Nº: FL POL 002	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

- Pela proibição ao funcionário, de receber qualquer vantagem em seu nome ou da empresa, a exemplo de pagamentos e presentes.

É responsabilidade de todo o colaborador, ao ser acionado por um cliente ou fornecedor, atendê-lo bem, ainda que seja no encaminhamento para um outro setor responsável.

3.1.3 CONCORRÊNCIA

Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de fazermos negócios de maneira justa e saudável. Atuamos de forma íntegra e promovemos um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo.

3.2. COMPROMISSO COM AS PESSOAS

DIREITOS HUMANOS

A Política de Direitos Humanos da Fusão Ligas está alinhada aos princípios de proteção, respeito, promoção, conscientização dos direitos humanos nas atividades realizadas. Expressamos nosso compromisso de garantir os direitos básicos a todos os indivíduos com os quais nos relacionamos. Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Inclui aspectos como: erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado ou compulsório; combate à prática de discriminação em todas as suas formas; valorização da diversidade, equidade e inclusão; prevenção do assédio moral e do assédio sexual; combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; condições dignas de trabalho.

DIREITOS TRABALHISTA

A fusão Ligas respeita a legislação trabalhista, bem como as condições individuais de Trabalho. Não admite qualquer forma de trabalho infantil, forçado, degradante ou em condições semelhantes à escravidão em suas operações também não mantém relacionamento com clientes e fornecedores que adotam tais práticas. Garantimos oportunidades iguais e não apoiamos a discriminação na contratação, salário, promoção, treinamentos e oportunidades ou rescisão de qualquer colaborador, de acordo com a convenção C100 da OIT.

DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 5/9	
TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		Rev.: 03
			Data: 12/03/2026
		CÓDIGO Nº: FL POL 002	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

A Fusão Ligas proíbe a discriminação ou o assédio com base na raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, deficiência, status de veterano, gravidez, orientação sexual, opinião política, identidade ou expressão de gênero, ou qualquer outra razão proibida pela lei aplicável.

AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

A Empresa tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho seguro e respeitoso e o nosso sucesso depende disso. Por isso, não toleramos discriminação, violência ou assédio no ambiente de trabalho.

DIVERSIDADE EQUIDADE E INCLUSÃO

A Fusão Ligas reconhece e valoriza as diversidades em todas as suas relações, não realizando e/ou tolerando qualquer expressão, atitude ou comportamento discriminatório e constrangedor nas relações e ambiente de trabalho.

A empresa acredita na cultura inclusiva como pilar fundamental para promover a experiência positiva das pessoas, a inovação e um clima organizacional saudável, que confirma a postura ética da Fusão e a torna ainda mais atrativa e competitiva.

Por isso, incentivamos uma postura de respeito e valorização das diferenças, não permissiva a situação de discriminação por seu gênero, orientação sexual, origem étnica/racial, nacionalidade, bagagem cultural, identidade e expressão de gênero, deficiência, faixa etária, religião, status socioeconômico, modo de pensar, crença entre outros, de acordo com as convenções C111 da OIT.

* Mais informações constam em nossa “POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO”.

3.3. COMPROMISSO COM A COMUNIDADE

MEIO AMBIENTE

A Fusão Ligas realiza suas atividades de forma sustentável. E vai além: trabalha pela otimização do uso de recursos naturais, pela preservação da natureza e da biodiversidade e pela melhoria dos recursos ecológicos das comunidades onde atua. Os recursos disponibilizados aos Colaboradores que devem ser utilizados com consciência sustentável, de forma a evitar o desperdício.

Para a busca constante pela sustentabilidade e preservação do meio ambiente, A Fusão Ligas orienta e incentiva seus Colaboradores a executarem os seus processos baseados nos princípios do Sistema de Gestão Ambiental.

	POLÍTICAS INTERNAS		PÁGINA: 6/9
			Rev.: 03 Data: 12/03/2026
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		CÓDIGO Nº: FL POL 002	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

DOAÇÕES

A Fusão Ligas propõe se relacionar com as comunidades e como poderá contribuir para o desenvolvimento local, com o intuito de cumprir nosso papel social, promovendo o bem-estar do público interno e externo, mostrando engajamento com atitudes sustentáveis e que contribuam com o desenvolvimento.

Todos os clientes, prestadores de serviços e fornecedores e demais parceiros devem conhecer e observar essa Política para orientar e evitar conflitos e violações. Previsto na política de responsabilidade social.

3.4. GESTÃO DA ÉTICA

ANTI-SUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A Empresa jamais tolerará qualquer ato de retaliação ou penalização contra a pessoa que se recusar a praticar atos corruptos, mesmo que isso implique em atrasos ou perda de negócios. Dúvidas com relação à interpretação, casos não previstos, e denúncias de não conformidade com esta Política deverão ser apresentadas aos superiores pertinentes.

Nas situações em que um colaborador se sentir desconfortável em conversar com seu superior imediato deverá comunicar-se imediatamente com a gerência geral. Denúncias de fraude, apropriação indébita, suborno em atos comerciais, ou negociações que envolvam funcionários, fornecedores, contratados ou parceiros comerciais, deverão ser acompanhadas, sempre que possível, por fatos e dados concretos.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Preservar a confidencialidade, a disponibilidade e integridade das informações da Fusão Ligas. Estabelecer normas que permitam aos funcionários e prestadores de serviços, para seguir padrões de comportamento aceitáveis e desejáveis, de acordo com a legalidade, a fim de aplacar riscos técnicos e jurídicos. Definir os procedimentos específicos de Segurança da Informação e a implementação de controles e processos estabelecidos. Atender os requisitos legais, contratuais, e regulamentares dentro das atividades previstas.

FUSÕES E AQUISIÇÕES

	POLÍTICAS INTERNAS	PAGINA: 7/9	
		Rev.: 03	Data: 12/03/2026
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		CÓDIGO Nº: FL POL 002	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

Os processos de fusões e aquisições devem ser bem fundamentados, estudados e discutidos para que as decisões que envolvam o negócio sejam estratégicas e objetivem vantagem para Fusão Ligas ou atendam alguma necessidade específica.

USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS

A Empresa salienta a importância de que todos os seus colaboradores, terceiros, temporários, e prestadores de serviço devem estar em plenas condições de realizar suas atividades de forma eficiente e segura, cientes de que o uso de álcool e de outras drogas em situação de trabalho representa sérios riscos à segurança, à saúde do trabalhador e ao patrimônio da Empresa.

A posse, distribuição, comercialização, confecção, consumo ou uso de substâncias psicoativas nas dependências da empresa, ou em qualquer situação de trabalho, é estritamente proibida, bem como nos meios de transporte providos pela empresa, durante os deslocamentos de ou para o local de trabalho.

Qualquer colaborador que, comprovadamente, esteja no exercício de suas atividades profissionais ou a serviço da empresa sob efeito de álcool e outras drogas ilícitas, está sujeito às penalidades legais e/ou administrativas.

PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Preservar o patrimônio da Fusão incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam.

Somos todos responsáveis por zelar e pelo uso apropriado dos ativos e bens da empresa que nos forem confiados, incluindo máquinas, equipamentos, instalações, veículos, licenças, informações, marca e reputação da empresa.

Os colaboradores deverão assegurar que os ativos e bens da Fusão não sejam danificados, mal utilizados ou desperdiçados, e devem relatar o abuso ou a apropriação indevida, seja por colaboradores ou terceiros. Como regra, não devemos usar os bens, os equipamentos ou as instalações para atividades pessoais, ou em benefício próprio.

SINDICAL

A Fusão reconhece o direito de livre associação e respeita a participação em sindicatos, não praticando qualquer tipo de discriminação ao colaborador sindicalizado. Somos representados pelo Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade – Sindmon-Metal. Sendo os funcionários informados

	POLÍTICAS INTERNAS	PAGINA: 8/9	
		Rev.: 03	Data: 12/03/2026
TÍTULO:	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	CÓDIGO Nº: FL POL 002	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

sobre as diretrizes no momento de contratação, treinamento de integração e informativos no quadro de gestão a vista.

3.5.CONSEQUÊNCIAS

Qualquer colaborador que viole os princípios deste Código de Conduta e demais políticas e normas da Fusão Ligas está sujeito às medidas disciplinares conforme abaixo, que serão aplicadas de acordo com as leis locais e a gravidade da violação:

- Advertência; Treinamento; Suspensão; Demissão; Outras providências jurídicas.

3.6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Fusão Ligas disponibiliza canais seguros, acessíveis e confidenciais para denúncias, críticas, reclamações e sugestões, podendo ser utilizados de forma **anônima**:

- Site: www.fusaoligas.com.br
- E-mail: faleconosco@fusaoligas.com.br
- QR code



É fundamental salientar que em todos os canais, a reclamação, crítica e sugestão, pode ser realizado de forma anônima. O sigilo e a confidencialidade estão garantidos e as informações somente serão compartilhadas com os responsáveis pela apuração e encaminhamento das denúncias.

	POLÍTICAS INTERNAS	PAGINA: 9/9	
		Rev.: 03	Data: 12/03/2026
TÍTULO: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		CÓDIGO Nº: FL POL 002	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

3.7. MELHORIA CONTÍNUA

Esta política será revisada periodicamente, considerando:

- Indicadores sociais;
- Mudanças legais ou organizacionais;
- Boas práticas ESG.

É importante realizar a revisão periódica do procedimento (pelo menos a cada 5 anos), com base nos resultados obtidos e em mudanças na legislação ambiental ou nas necessidades da empresa. Avaliar a eficácia das medidas implementadas. Ajustar o procedimento de acordo com as novas práticas ou tecnologias disponíveis.

4. CONTROLE DE REVISÕES

CONTROLE DE REVISÕES

Ver. Nº	Data	Descrição da(s) Alteração(ões)
00	02/01/2024	Emissão inicial do documento
01	07/01/2026	Revisão Geral (Lay out)
02	20/02/2026	Alteração da codificação do documento
03	12/03/2026	Ajustes de informações